



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2021. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XVII Edição Nº

1286

Prefeitura realiza Operação de Fiscalização no reservatório da CEDAE

A Secretaria de Serviços Públicos da Prefeitura de Mangaratiba, em parceria com a Polícia Militar e a Secretaria de Ordem Pública, realizou nesta quarta-feira (27) uma operação de fiscalização no reservatório de água da CEDAE, em Muriqui. A ação foi motivada para coibir o uso indevido do local, que está sendo utilizado como piscina natural por moradores. A partir de agora, uma equipe atuará de forma permanente para fazer o controle de acesso ao espaço.

De acordo com o Secretário de Serviços Públicos, Fábio Ferreira, o principal objetivo da operação foi conscientizar os frequentadores e alertar a população sobre a proibição de utilização do espaço.

“Recebemos algumas denúncias nos últimos dias e hoje pudemos constatar que ha-



viam além de pessoas, até um cachorro tomando banho no reservatório da CEDAE. Isso é inadmissível. Não é permitido tomar banho neste espaço. Essa água é a que sai na torneira da nossa casa. Então, a partir de agora vamos deixar uma equipe de plantão para

impedir que moradores acessem o local indevidamente”, explicou o Secretário.

A fiscalização contará com o apoio da Secretaria de Ordem Pública e da Polícia Militar. A Prefeitura também vai oficial e convocar a CEDAE para uma reunião, a fim de reforçar

o isolamento do reservatório.

“Vamos nos mobilizar enquanto poder público, mas, é imprescindível que a população colabore e não use o reservatório como local de banho. Temos que cuidar da nossa própria fonte de água”, pontuou o Secretário.

Atos da Prefeitura

PORTARIA ADM. N.º 1524 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e tendo em vista a Portaria Adm. 3064/2018,

RESOLVE:

Art.1º Designar ALAN SILVEIRA VIDAL, Cód. 73309, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em substituição a JESSICA TAVARES MAIA GOMES, Cód. 68.064, devendo o mesmo fiscalizar e supervisionar o contrato de locação abaixo relacionado:

- Contrato n.º. 015/2014 – Galpão do Projeto Coleta Seletiva Solidária.

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 16 de novembro de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 26 de novembro de 2020.

Jeferson Teixeira Terra

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA ADM. N.º 1525 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder a servidora KESYA TELIS RODRIGUES, matrícula n.º 3690, lotada no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, 120 (CENTO E VINTE) dias de licença maternidade, com

efeito retroativo a partir de 06/11/2020 a 05/03/2021, conforme processo n.º 09769/2020.

PORTARIA ADM N. 1526 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, Art. 2º de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a licença maternidade concedida à servidora KESYA TELIS RODRIGUES, matrícula n.º 3690, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, a partir de 06/03/2021 a 04/05/2021, conforme processo n.º 09769/2020.

PORTARIA ADM. N.º 1527 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 45 (QUARENTA E CINCO) dias de licença médica a(o) servidor(a) ROSAURA CARDOSO FONTES, MOTORISTA, matrícula n.º 10555, lotado(a) no(a) SUBSECRETARIA DE TRANSPORTES, com efeito retroativo a partir de 03/11/2020 a 17/12/2020, conforme processo n.º 09705/2020.

PORTARIA ADM. N.º 1528 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 40 (QUARENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) CLEVERSON CAMPOS PRADO, GUARDA MUNICIPAL, matrícula n.º

EXECUTIVO			LEGISLATIVO
Prefeito Alan Campos da Costa	Secretário Municipal de Habitação Jaime Angelo Nonato Fusco	Secretário Municipal de Ordem Pública Eriesson Agra Junior	Presidente Renato José Pereira
Vice-Prefeito Alcimar Moreira Carvalho	Secretário Municipal de Serviços Públicos Fabio Ferreira	Secretária Municipal de Saúde Sandra Castelo Branco Gomes	Vice Presidente Wladimir da Conceição Pereira
Chefe Geral de Gabinete Jonathan Marins Aguiar	Secretário Municipal de Transportes Eduardo Estrela dos Santos	Secretário Municipal de Defesa Civil Eduardo Barbosa Carvalho	1º Secretário Cecília Ribeiro Cabral
Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Eventos Luiz Cláudio de Souza Ribeiro (interina e cumulativamente)	Secretário Municipal de Fazenda Marcio Ferreira	Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer Brena da Costa Maia	2º Secretário Nielson Kopke de Jesus
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia Antônio Carlos Aniceto	Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Luiz Cláudio de Souza Ribeiro	Secretário Municipal de Comunicação Roberto de Castilho Barbosa	Vereadores: Alessandro Portugal Cecília Ribeiro Cabral Doriedson Thimoteo da Costa Hugo Dourado Graçano João Felipe de Souza Oliveira Josué dos Santos Leandro de Paula Mair Bichara Araújo Nielson Kopke de Jesus Nilton Santiago Renato José Pereira Rômulo dos Santos Nogueira Wladimir da Conceição Pereira
Procurador Geral do Município Adilson Camara	Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Eduardo Ferreira Jordão	Presidente do Instituto José Miguel Ana Paula Soares Barcelos	
Secretário Municipal de Administração Jeferson Teixeira Terra	Secretário Municipal de Meio Ambiente Antonio Marcos Barreto	Presidente da Fundação Mário Peixoto Jeferson Dias Ricardo	
Secretário Municipal de Compras e Suprimentos Marcio Sarguis Telhado	Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Roberto César Oliveira	Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba Sidney Marcello Filho	
Controlador Geral do Município Mario Gomes de Amorim Filho	Secretário Municipal de Turismo e Cultura Roberto Carlos de Assis Monsores	Presidente da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba	
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo Marcio Souza Gomes	Secretário Municipal de Segurança e Trânsito Norberto Alexandre Silva Marques Costa		

2469, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, com efeito retroativo a partir de 11/10/2020 a 19/11/2020, conforme processo n.º 09704/2020.

PORTARIA ADM. N.º 1529 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 120 (CENTO E VINTE) dias, a licença médica concedida a(o) servidor(a) VIVIAN CARLA DE ALMEIDA AGUIAR, MEDICO CLINICO GERAL, matrícula n.º 3071, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 26/09/2020 a 23/01/2021, conforme processo n.º 05425/2020.

PORTARIA ADM. N.º 1530 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e tendo em vista a Portaria Adm. 0433/2020,

RESOLVE:

Art.1º Designar CAIO CESAR VETTORAZZI VIEIRA, Assessor, Cód. 71.293, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO da Secretaria Municipal de Comunicação, em substituição ao JEAN CARLOS DE PAULA MONTEIRO MAIA, Assessor, Cód. 70.751, e como suplente CLAUD BERNARD COELHO LOUZADA FILHO, Assessor, Cód. 67.889, em substituição a ISABELE MARIANO DE SOUZA, Assessora, Cód. 67.885, devendo eles fiscalizar e supervisionarem a Ata abaixo relacionada:

• Editora Jornalística Alberto LTDA – Contrato n.º. 041/2020 – Pregão Presencial n.º. 010/2020 – Processo Administrativo n.º. 14320/2019.

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 19 de novembro de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 26 de novembro de 2020.

Jeferson Teixeira Terra
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA ADM. N.º 1531 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e tendo em vista a Portaria Adm. 0226/2020,

RESOLVE:

Art.1º Designar CLAUD BERNARD COELHO LOUZADA FILHO,

Cód. 67.889, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, da Secretaria Municipal de Comunicação, em substituição a ADRIANA SANTOS DAHAN, Cód. 71.910 e como Suplente ISABELE MARIANO DE SOUZA, Cód. 67.885, devendo eles fiscalizar e supervisionarem a Ata, abaixo relacionada:

• IMPRESSÃO EDITORA E GRAFICA A VOZ DOS MUNICIPIOS FLUMINENSES LTDA – EPP – Ata de Registro de Preço nº 001/2020 – Pregão Presencial SRP nº 074/2020 – Processo Administrativo nº 733 0/2020.

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 26 de novembro de 2020.

Jeferson Teixeira Terra
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA ADM. N.º 1532 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e tendo em vista a Portaria Adm. 0227/2020,

RESOLVE:

Art.1º Designar CLAUD BERNARD COELHO LOUZADA FILHO, Assessor, Cód. 67.889, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, da Secretaria Municipal de Comunicação, em substituição a ADRIANA SANTOS DAHAN, Assessora de Controle, Cód. 71.910, e como suplente ISABELE MARIANO DE SOUZA, Assessora, Cód. 67.885, em substituição ao JEAN CARLOS DE PAULA MONTEIRO MAIA, Assessor de Controle, Cód. 70.751, devendo eles fiscalizar e supervisionarem a Ata abaixo relacionada:

• Impressão Digital Studio X Ltda – ME – Ata de Registro de Preço nº. 112/2019 – Pregão Presencial nº. 063/2019 – Processo Administrativo nº. 7329/2019.

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 19 de novembro de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 26 de novembro de 2020.

Jeferson Teixeira Terra
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA ADM. N.º 1533 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e tendo em vista a Portaria Adm. 0223/2020,
RESOLVE:

Art.1º Designar CESAR VETTORAZZI VIEIRA, Assessor, Cód. 71.293, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, da Secretaria Municipal de Comunicação, em substituição ao CLAUD BERNARD COELHO LOUZADA FILHO, Assessor de Controle, Cód. 67.889 e como Suplente ISABELE MARIANO DE SOUZA, Assessor, Cód. 67.885 em substituição ao JEAN CARLOS DE PAULA MONTEIRO MAIA, Assessor, Cód. 70.751, referente ao contrato abaixo relacionado:

• Imprensa Nacional – Contrato nº. 004/2015.

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atentamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 19 de novembro de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 26 de novembro de 2020.

Jeferson Teixeira Terra
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA ADM. N.º 1540 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e tendo em vista a Portaria Adm. 0020/2020,
RESOLVE:

Art.1º Designar ISABELE MARIANO DE SOUZA, Cód. 67.885, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, da Secretaria Municipal de Comunicação, em Substituição ao CLAUD BERNARD COELHO LOUZADA FILHO, Cód. 67.889 e como Suplente CAIO CESAR VETTORAZZI VIEIRA, Cód. 71.293, em substituição a LUANA BRAGA DIAS, Cód. 68.296, devendo eles fiscalizar e supervisionarem o contrato de locação, abaixo relacionado:

• Locação do Imóvel – Rua Dr. Rubião Junior n.º 29 – Centro de Mangaratiba, Contrato nº 011/2017 – 1º Termo Aditivo – Processo nº 7637/2017.

2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atentamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 26 de novembro de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 27 de novembro de 2020.

Jeferson Teixeira Terra
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA ADM. N.º 1541 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º de 27 de abril de 2015 e tendo em vista a Portaria Adm. 0752/20,

RESOLVE:

Art. 1º Designar JOSE CLAUDIO DIAS, Cód. 68.552, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia, e como Suplente EDUARDO ALEXANDRE RAMOS DOS SANTOS DEGERING, Cód. 10529, em substituição a RENATA APARECIDA DOS SANTOS MELLO, Cód. 68088, da Secretaria Municipal de Administração, referente à contratação de empresa – DS TEC COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA, devendo eles fiscalizar e supervisionarem o Contrato nº. 047/2020.

2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atentamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 18 de novembro de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 27 de novembro de 2020.

Jeferson Teixeira Terra
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA ADM. N.º 1542 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) VICENTE PAULO FREITAS NASCIMENTO, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 713, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, 30 (TRINTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 1997/2002, a partir de 01/12/2020 a 30/12/2020, conforme processo nº. 09389/2020.

PORTARIA ADM. N.º 1543 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder a servidora ANA PAULA DE OLIVEIRA INEZ, matrícula n.º 3795, lotada no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, 120 (CENTO E VINTE) dias de licença maternidade, com efeito retroativo a partir de 11/11/2020 a 10/03/2021, conforme processo n.º 09890/2020.

PORTARIA ADM N. 1544 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:
Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a licença maternidade concedida à servidora ANA PAULA DE OLIVEIRA INEZ, matrícula n.º 3795, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, a partir de 11/03/2021 a 09/05/2021, conforme processo n.º 09890/2020.

PORTARIA ADM. N.º 1545 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:
Retificar os termos da Portaria 0615 de 18 de setembro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:
Conceder a servidora DALILA GONÇALVES MARTINS, matrícula n.º 10271, lotada no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, 141 (CENTO E QUARENTA E UM) dias de licença maternidade, com efeito retroativo a partir de 05/08/2020 a 23/12/2020, conforme processo n.º 06832/2020.

PORTARIA ADM. N.º 1546 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:
Retificar os termos da Portaria 0616 de 18 de setembro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:
Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a licença maternidade concedida à servidora DALILA GONÇALVES MARTINS, matrícula n.º 10271, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, a partir de 24/12/2020 a 21/02/2021, conforme processo n.º 06832/2020.

PORTARIA ADM. N.º 1547 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:
Conceder 30 (TRINTA) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a(o) servidor(a) FLAVIA DE PINHO SOUSA DUARTE, MEDICO CLINICO GERAL, matrícula n.º 3077, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 19/11/2020 a 18/12/2020, conforme processo n.º 09638/2020.

PORTARIA ADM. N.º 1548 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas

atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 (SESSENTA) dias, a licença médica concedida a(o) servidor(a) MARIA LUCIENE DE SOUZA GOULART, PROFESSOR II, matrícula n.º 987, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, com efeito retroativo a partir de 14/11/2020 a 12/01/2021, conforme processo n.º 07854/2020.

PORTARIA ADM. N.º 1549 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 (SESSENTA) dias, a licença médica concedida a(o) servidor(a) MARIA LUCIENE DE SOUZA GOULART, PROFESSOR II, matrícula n.º 1705, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, com efeito retroativo a partir de 14/11/2020 a 12/01/2021, conforme processo n.º 07854/2020.

PORTARIA ADM. N.º 1550 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 (SESSENTA) dias, a licença médica concedida a(o) servidor(a) JOSE ROBERTO RODRIGUES ALVES, GUARDA MUNICIPAL, matrícula n.º 798, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, com efeito retroativo a partir de 30/07/2020 a 27/09/2020, conforme processo n.º 09702/2020.

PORTARIA ADM. N.º 1551 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:

Conceder 75 (SETENTA E CINCO) dias de licença médica a(o) servidor(a) JOSE ROBERTO RODRIGUES ALVES, GUARDA MUNICIPAL, matrícula n.º 798, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, com efeito retroativo a partir de 06/11/2020 a 19/01/2021, conforme processo n.º 09702/2020.

PORTARIA ADM. N.º 1552 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:

Conceder 45 (QUARENTA E CINCO) dias de licença médica a(o) servidor(a) CINTIA DE OLIVEIRA LOPES, PROFESSOR II, matrícula n.º 1134, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,

ESPORTE E LAZER, com efeito retroativo a partir de 27/11/2020 a 10/01/2021, conforme processo n.º 00873/2020.

PORTARIA ADM. N.º 1553 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:

Conceder 45 (QUARENTA E CINCO) dias de licença médica a(o) servidor(a) CINTIA DE OLIVEIRA LOPES, PROFESSOR II, matrícula n.º 1605, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, com efeito retroativo a partir de 27/11/2020 a 10/01/2021, conforme processo n.º 00873/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 27 de novembro de 2020.
Jeferson Teixeira Terra
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA ADM. N.º 1557 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e tendo em vista a Portaria Adm. 0557/2019,
RESOLVE:

Art.1º Designar PABLO DOS SANTOS PEREIRA, Cód. 72.960, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transportes, referente à contratação da empresa: PDCA SERVIÇOS LTDA, especializada na LIMPEZA URBANA CONTENDO COLETA DE RESÍDUO SÓLIDO DOMÉSTICOS, RESÍDUOS SÓLIDOS DA SAÚDE E COLETA INSULAR, devendo ele fiscalizar e supervisionar o Contrato de n.º 056 A/2020, conforme Processo Administrativo n.º 06758/2020.

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto N.º 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 19 de outubro de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 01 de dezembro de 2020.
Jeferson Teixeira Terra
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA ADM. N.º 1574 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

RESOLVE:

Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei n.º 47/97, de acordo com o Processo n.º 05556/2020, a(o) servidor(a) LUCIANA FERREIRA RATTES, PROFESSOR I, matrícula n.º 3421, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, com efeito retroativo a partir de, 10 de julho de 2020.

REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
1/C / 1/D

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 01 de dezembro de 2020.
Jeferson Teixeira Terra
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA ADM. N.º 1575 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:

Conceder 90 (NOVENTA) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) MARCIO TENORIO DA CRUZ, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula n.º 3118, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com fundamento no inciso XXI, do artigo n.º 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de, 25/11/2020 a 22/02/2021, conforme processo n.º 09422/2020.

PORTARIA ADM. N.º 1576 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:

Conceder 15 (QUINZE) dias de licença médica a(o) servidor(a) ELIANE ROCHA, PROFESSOR II, matrícula n.º 2166, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, com efeito retroativo a partir de 24/10/2020 a 07/11/2020, conforme processo n.º 00235/2020.

PORTARIA ADM. N.º 1577 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:

Conceder 15 (QUINZE) dias de licença médica a(o) servidor(a) ELIANE ROCHA, PROFESSOR II, matrícula n.º 1229, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, com efeito retroativo a partir de 24/10/2020 a 07/11/2020, conforme processo n.º

00235/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 03 de dezembro de 2020.
Jeferson Teixeira Terra
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA ADM. N.º 1578 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar SABRINA AZEVEDO DE CARVALHO BARROSO, Coordenadora, Cód. 71.029, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, da Secretaria Municipal de Saúde, referente à contratação da Empresa – RIO MED EQUIPAMENTOS BIOMÉDICO LTDA, devendo a mesma fiscalizar e supervisionar o 5º Termo Aditivo ao Contrato de nº 007/2016, constante no Processo Administrativo de nº 16274/2016.

Art. 2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atentamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 31 de agosto de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 07 de dezembro de 2020.
Jeferson Teixeira Terra
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 024/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6758/2020

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

CONTRATADO: PDCASERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº: 11.265.754/0001-90

OBJETO: Considerando a solicitação de inclusão da Dotação Orçamentária despacho da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, as fls. 187

Considerando que as alterações não alteram o “acordo” firmado entre as partes;

Realiza-se o 1º Termo de Apostilamento ao Contrato Supramencionado.

Dessa forma, o Instrumento contratual passa a ter as seguintes redações:

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA,

As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária nº 01.15.01.15.01.15.452.0504.2050.3.3.90.39.00 E 01.15.01.15.01.15.452.0504.2050.3.3.90.92.00

Data da Assinatura: Mangaratiba, 16 de Janeiro de 2021

PORTARIA ADM. N.º 1591 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e tendo em vista a Portaria Adm. 0149/19,

RESOLVE:

Art.1º Designar ALAN SILVEIRA VIDAL, Cód. 73.309, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, em substituição a JÉSSICA TAVARES MAIA GOMES, Cód. 68064, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, referente aos pagamentos dos processos de contratação da Cooperativa de Trabalho e Produção de catadores de Materiais Recicláveis de Mangaratiba Ltda – COOPMANGARATIBA, devendo o mesmo fiscalizar e supervisionar o contrato nº 002/2019.

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atentamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 16 de novembro de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 09 de dezembro de 2020.
Jeferson Teixeira Terra
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA ADM. N.º 1611 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art.1º Designar FELIPE LONGO ARAUJO, Mat. 2453, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, referente à contratação da empresa do Processo de Nº 7217/2020.

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atentamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 10 de dezembro de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 15 de dezembro de 2020.
Jeferson Teixeira Terra
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA ADM. N.º 1617 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art.1º Designar JORGE CLAUDINO, Mat. 3320, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, referente à contratação da empresa do Processo de Nº 6398/2020.

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 10 de dezembro de 2020.

PORTARIA ADM. N.º 1618 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) GUILHERME TADEU GOMES DE MENDONÇA, TECNICO DE ENFERMAGEM, matrícula nº 396, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 360 (TREZENTOS E SESSENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 1998/2003, 2003/2008, 2008/2013, 2013/2018, com efeito retroativo a partir de 01/12/2020 a 25/11/2021, conforme processo nº. 07644/2020.

PORTARIA ADM. N.º 1619 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) MARILYNA INOUE, RECEPCIONISTA, matrícula nº 1812, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2014/2019, a partir de 04/01/2021 a 03/04/2021, conforme processo nº. 09556/2020.

PORTARIA ADM. N.º 1620 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) DEBORA MONICA AZEVEDO DA SILVA, GUARDA MUNICIPAL, matrícula nº 3340, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2013/2018, com efeito retroativo a partir de 01/12/2020 a 28/02/2021, conforme processo nº. 10087/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 17 de dezembro de 2020.

Jeferson Teixeira Terra
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA ADM. N.º 1629 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 180 (CENTO E OITENTA) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) LUIZ ROBERTO SARAIVA, GUARDA MUNICIPAL, matrícula nº 3398, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de, 21/04/2020 a 17/10/2020, conforme processo nº 05902/2020.

PORTARIA ADM N.º 1630 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 30 (TRINTA) dias a licença por motivo de doença em pessoa da família concedida a(o) servidor(a) FLAVIA DE PINHO SOUSA DUARTE, MEDICO CLINICO GERAL, matrícula n.º 3077, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 19/12/2020 a 17/01/2021, conforme processo n.º 09638/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 18 de dezembro de 2020.

Jeferson Teixeira Terra
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA ADM. N.º 1632 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 15 (QUINZE) dias, a licença médica concedida a(o) servidor(a) MARCUS MELLO DE OLIVEIRA, MEDICO CLINICO GERAL, matrícula n.º 1856, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 15/09/2020 a 29/09/2020, conforme processo n.º 15620/2019.

PORTARIA ADM. N.º 1633 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 28 (VINTE E OITO) dias, a licença médica concedida a(o) servidor(a) MARCUS MELLO DE OLIVEIRA, MEDICO

CLINICO GERAL, matrícula n.º 1856, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 30/09/2020 a 27/10/2020, conforme processo n.º 15620/2019.

PORTARIA ADM. N.º 1634 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:

Prorrogar por mais 65 (SESSENTA E CINCO) dias, a licença médica concedida a(o) servidor(a) NILZIANE CRISTINA CASTRO DE ALMEIDA, TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matrícula n.º 10232, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 06/10/2020 a 09/12/2020, conforme processo n.º 16731/2019.

PORTARIA ADM. N.º 1635 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:

Conceder 120 (CENTO E VINTE) dias de licença médica a(o) servidor(a) IVENS GONÇALVES ARAUJO, SERVENTE, matrícula n.º 2038, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 16/11/2020 a 15/03/2021, conforme processo n.º 15787/2019.

PORTARIA ADM. N.º 1636 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:

Conceder 75 (SETENTA E CINCO) dias de licença médica a(o) servidor(a) CREUZA MARIA SILVA DA ROCHA, MERENDEIRA, matrícula n.º 3233, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, com efeito retroativo a partir de 31/12/2020 a 15/03/2021, conforme processo n.º 08605/2020.

PORTARIA ADM. N.º 1637 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:

Conceder 30 (TRINTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) ANDREA GOMES BRANCIFORTE, MERENDEIRA, matrícula n.º 3541, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, com efeito retroativo a partir de 19/12/2020 a 17/01/2021, conforme processo n.º 16739/2019.

PORTARIA ADM. N.º 1638 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas

atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:

Conceder 90 (NOVENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) RO-SAURA CARDOSO FONTES, MOTORISTA, matrícula n.º 10555, lotado(a) no(a) SUBSECRETARIA DE TRANSPORTES, com efeito retroativo a partir de 19/12/2020 a 18/03/2021, conforme processo n.º 09705/2020.

PORTARIA ADM. N.º 1639 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:

Conceder 105 (CENTO E CINCO) dias de licença médica a(o) servidor(a) DELANIA MARIA CALAZANS PIRES, PROFESSOR II, matrícula n.º 3154, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, com efeito retroativo a partir de 24/10/2020 a 05/02/2021, conforme processo n.º 00615/2020.

PORTARIA ADM. N.º 1640 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:

Conceder 105 (CENTO E CINCO) dias de licença médica a(o) servidor(a) DELANIA MARIA CALAZANS PIRES, PROFESSOR II, matrícula n.º 1367, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, com efeito retroativo a partir de 24/10/2020 a 05/02/2021, conforme processo n.º 00615/2020.

PORTARIA ADM. N.º 1641 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,
RESOLVE:

Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 09720/2020, a(o) servidor(a) DULCE DE FREITAS CAMARA JUNIOR, PROFESSOR II, matrícula n.º 1369, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, com efeito retroativo a partir de, 23 de novembro de 2020.

REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
4/C / 4/D

PORTARIA ADM. N.º 1642 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,
RESOLVE:

Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 09720/2020, a(o) servidor(a) DULCE DE FREITAS CAMARA JUNIOR, PROFESSOR II, matrícula n.º 1631, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, com efeito retroativo a partir de, 23 de novembro de 2020.

REFERÊNCIA / NÍVEL

ANTERIOR / ATUAL

4/C / 4/D

PORTARIA ADM. N.º 1643 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

RESOLVE:

Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 09804/2020, a(o) servidor(a) BRUNA DO NASCIMENTO FORNACIARI, PROFESSOR I, matrícula n.º 10155, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, com efeito retroativo a partir de, 25 de novembro de 2020.

REFERÊNCIA / NÍVEL

ANTERIOR / ATUAL

1/C / 1/D

PORTARIA ADM. N.º 1644 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

RESOLVE:

Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 09522/2020, a(o) servidor(a) IDE JESSICA MARTINS DE SOUZA CEZARIO, PROFESSOR II, matrícula n.º 10173, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, com efeito retroativo a partir de, 16 de novembro de 2020.

REFERÊNCIA / NÍVEL

ANTERIOR / ATUAL

1/C / 1/D

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 21 de dezembro de 2020.

Teixeira Terra

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA ADM. N.º 1645 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar LEALCY CALMON BARBOSA, Assessor, Cód.

68.765, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, da Secretaria Municipal de Saúde, referente à contratação da Empresa – EQUILIBRIO SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EIRELI, devendo o mesmo fiscalizar e supervisionar o 2º Termo Aditivo ao Contrato de nº 041/2018, constante no Processo Administrativo de nº 5134/2017.

Art. 2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 14 de outubro de 2020.

PORTARIA ADM. N.º 1647 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) JOSE MARIA VENTURA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula n.º 472, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2007/2012, a partir de 01/01/2021 a 31/03/2021, conforme processo nº. 10015/2020.

PORTARIA ADM. N.º 1648 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) CELSO ROBERTO DE MELLO, GUARDA MUNICIPAL, matrícula n.º 1098, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2015/2020, a partir de 01/01/2021 a 31/03/2021, conforme processo nº. 08527/2020.

PORTARIA ADM. N.º 1649 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) ENI ALVES TEIXEIRA AMORIM, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, OBRAS E POSTURA, matrícula n.º 3393, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2013/2018, a partir de 04/01/2021 a 03/04/2021, conforme processo nº. 08403/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 22 de dezembro de 2020.

Jeferson Teixeira Terra

Secretário Municipal de Administração

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
Prefeitura Municipal de Mangaratiba*Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito.***RESOLUÇÃO Nº 04, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.**

Disciplina a interdição de estacionamento e trânsito na Rua Cel. Moreira da Silva, no Centro - Mangaratiba, para serviços de reparo pela empresa ENEL, com base na Lei Federal Nº 9.503 de 23 de setembro de 1997.

“FAZ INTERDIÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, conforme atribuições delegadas através da Portaria nº 023/2020.

Considerando o dispositivo no art. 2º c/c o art. 24º, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

Considerando o disposto no Art. 24º da Lei Federal Nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica interditado o estacionamento e o trânsito de veículos automotores, no Centro - Mangaratiba, na seguinte via:

- I.** Rua Cel. Moreira da Silva, no trecho compreendido entre a Rua João Pessoa e a Rua Mal. José Caetano.

Art. 2º – A presente Resolução terá validade na data de 31 de Janeiro de 2021 no horário compreendido das 22:00 h até a data de 01 de Fevereiro de 2021 no horário compreendido das 22:00 h, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

NORBERTO ALEXANDRE DA SILVA MARQUES COSTA
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito.



RESOLUÇÃO Nº 05, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

Disciplina a interdição de estacionamento na Rua Mal. José Caetano, no Centro - Mangaratiba, para serviços de reparo pela empresa ENEL, com base na Lei Federal Nº 9.503 de 23 de setembro de 1997.

“FAZ INTERDIÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, conforme atribuições delegadas através da Portaria nº 023/2020.

Considerando o dispositivo no art. 2º c/c o art. 24º, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

Considerando o disposto no Art. 24º da Lei Federal Nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica interditado o estacionamento de veículos automotores, no Centro - Mangaratiba, na seguinte via:

- I.** Rua Mal. José Caetano, no trecho compreendido entre a Rua Cel. Moreira da Silva e a Av. Vereador Célio Lopes.

Art. 2º – A presente Resolução terá validade na data de 31 de Janeiro de 2021 no horário compreendido das 22:00 h até a data de 01 de Fevereiro de 2021 no horário compreendido das 22:00 h, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se


NORBERTO ALEXANDRE DA SILVA MARQUES COSTA
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Caio Vettorazzi
Rafaela Neves
Nívea Marques

Edição e Revisão:
Isabele Mariano
Jean Carlos Maia

Diagramação:
Claud Bernard Filho

Fotografia:

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal